

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024**

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA, membro da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

I - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico aos agentes envolvidos na respectiva área junto ao Município de Antônio Carlos/SC, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

II - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II Da Lei 14.133/2021. “É dispensável a licitação: para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

De acordo com a Doutrina do Doutor Joel Menezes Niebuhr, em seu livro “Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 6º edição (pág. 237):

“A dispensa de licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra fundamento no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela administração pública rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo com a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da Administração Pública está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação Pública com amparo nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.”

III - JUSTIFICATIVA: Considerando a vigência definitiva da Lei nº 14.133/2021, nova lei de Licitações e Contratos, a partir de 30 de dezembro de 2023, e a necessidade de suporte para assessoria, treinamento e esclarecimentos, justifica-se a contratação de serviços de terceiros para atuação a partir de 27/05/2024.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: A gestão do contrato ficará a cargo do Diretor de Administração, **Ricardo Machado de Santana** e a responsável pela **fiscalização do contrato** será **Elliz Geovânia Silveira**, Secretária de Administração e Finanças.

V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Fazer-se presente na sede do Município de Antônio Carlos e/ou atender virtualmente, uma vez por semana, em horário comercial, além de executar os seguintes serviços:

- * auxiliar no planejamento do Plano de Contratações Anual - PCA do exercício de 2025;
- * treinar os agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente com licitações;
- * oferecer suporte técnico, através de assessoria e consultoria em relação à Lei 14.133/2021 para os agentes envolvidos diretamente com contratações públicas junto ao Município de Antonio Carlos /SC.

VI - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fornecedor: GARDINI & LORENCETI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 42.288.868/0001-89

Endereço: Rua Professor Simao Hess, n 694, Vila do Salto, Luiz Alves/SC, CEP 89.128-000

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de consultoria, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico aos agentes envolvidos na respectiva área junto ao Município de Antonio Carlos/SC.	7	Serviço Mensal	R\$ 4.250,00	R\$ 29.750,00

VII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Após série de pesquisas, a empresa Gardini & Lorenceti Consultoria Empresarial LTDA apresentou a menor cotação para o objeto em questão, bem como possui todos os documentos de habilitação e qualificação.

O inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, apresenta que a licitação é dispensável para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

Foi realizada pesquisa junto ao PNCP, e conforme tela de pesquisa, encontrou-se as seguintes contratações:

- Câmara Municipal de Ibimirim – R\$ 58.433,00, equivalente a R\$ 4.869,42 mensais;
- Município de Paial – R\$ 7.933,00 mensais;
- Município de Rio Bananal – R\$ 9.963,29 mensais.

Com base nisto, o Município de Antonio Carlos publicou no dia 24/05/2024 um Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação, informando que o limite para a apresentação de propostas adicionais era até o dia 29/05/2024. Dentro do período especificado, o setor de licitações, através do email indicado na publicação do Aviso de Intenção, recebeu 03 (três) propostas comerciais, conforme abaixo descrita:

- Empresa Gardini & Lorenceti Consultoria Empresarial Ltda: R\$ 4.250,00 mensais;
- Empresa Pinheiro e Scardua Advogados: R\$ 6.990,00 mensais;
- Empresa Capp Consultoria e Assessoria Pública Ltda: R\$ 59.900,00, equivalente a R\$ 8.557,14 mensais.

VIII - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva do serviço, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da Secretaria solicitante, através de seu titular.

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes à Secretaria de Administração e Finanças através das dotações orçamentárias:

Órgão: - 03 – Secretária de Administração e Finanças.

Unidade: 01 – Secretária de Administração e Finanças.

Projeto/Atividade: 2.020 –Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 20 – 3.3.90.00.00.00.00.01.0500

Antônio Carlos/SC, 31 de maio de 2024.

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA
Membro da Comissão de Licitações